

Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1469B



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 26.534

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Fica revogado, a partir de 03.08.2026, os efeitos da Portaria nº 24.741 de 02.05.2024, que reduziu a carga horária da funcionária municipal Sra. Luzia Bueno de Camargo Francisco, CPF: 087.643.688-23, devendo a mesma retornar ao exercício do cargo de Inspetor de Alunos 44h semanais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a portaria n.º 24.741 de 02.05.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.535

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI n.º 3517505.402.00001809/2026-33, solicitando a exoneração do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 03.08.2026, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Portaria	Nome	CPF
26.255/2026	Alini Mansano Nascimento da Silva	376.630.888-24

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.536
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração em comissão de servidores públicos municipais e dá outras providências."

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 03.08.2026, os servidores abaixo descritos, de provimento em comissão, como segue:

NOME	CPF	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Francine Cristina Segura	230.075.378-27	Diretor Clínico do PSF	16.743/2017
Lorrana Castardi Munhos	430.437.138-00	Diretor Clínico Geral	24.699/2024

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.537
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

*FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO*

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 03.08.2026, a Sra. Michele Ramos de Oliveira Machado, RG: 42.792.178-8 SSP/SP, CPF: 337.970.908-54, para exercer o cargo de Diretor Técnico Laboratório, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento J-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.538
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE



GUAPIÁÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Gabriel Fioravante Segura Moraes, concedente Prefeitura Municipal de Guapiáçu e instituição de ensino superior Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE, assinado aos 15 de julho de 2026;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 03.08.2026, contratado como Estagiário Gabriel Fioravante Segura Moraes, CPF: 463.386.988-47, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 15.07.2026.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.000,00 por mês, conforme Lei Municipal n.º 2.462, de 20 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.539

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Natalia Filomena Ferrari Gothischalk, concedente Prefeitura Municipal de Guapiáçu e instituição de ensino superior Associação Educacional de Ensino Superior - UNILAGO, assinado aos 15 de julho de 2026;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 03.08.2026, contratada como Estagiária Natalia Filomena Ferrari Gothischalk, CPF: 388.724.028-67, para atuar no Departamento de Agricultura, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 15.07.2026.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.000,00 por mês, conforme Lei Municipal n.º 2.462, de 20 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.540

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Geoconda Iatarola Pereira Carneiro, concedente Prefeitura Municipal de Guapiáçu e instituição de ensino superior Centro Universitário Ingá - ININGÁ, assinado aos 15 de julho de 2026;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 03.08.2026, contratada como Estagiária Geoconda Iatarola Pereira Carneiro, CPF: 013.509.046-60, para atuar no Departamento de Agricultura, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 15.07.2026.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.000,00 por mês, conforme Lei Municipal n.º 2.462, de 20 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.541

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI n.º 3517505.402.00001777/2026-76, solicitando a exoneração do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 03.08.2026, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Portaria	Nome	CPF
25.974/2026	Daniel da Silva Liduenha	376.630.888-24

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, aos 03 de agosto de 2026.



CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.542

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI n.º 3517505.402.00001791/2026-70, solicitando a exoneração do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 03.08.2026, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Portaria	Nome	CPF
25.971/2026	Mauro Matushima	205.464.138-38

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.543

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o processo n.º 07/2026 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade (Proporcional ao Tempo de Contribuição), sem paridade, da servidora municipal Sra. Luzia Bueno de Camargo Francisco, CPF: 087.643.688-23;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade (Proporcional ao Tempo de Contribuição), sem paridade, da servidora Sra. Luzia Bueno de Camargo Francisco, datado de 03.08.2026; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

RESOLVE:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 03.08.2026, Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional do Tempo de Contribuição), sem paridade, a Sra. Luzia Bueno de Camargo Francisco, CPF: 087.643.688-23, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, nos termos dos artigos 37 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos iniciais da aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, com percepção mensal inicial da importância de R\$ 860,33 (oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), calculados conforme art. 67, §§ 10,11 e 12 e art. 73 da Lei nº 1.693/10, art. 40, §2º, da CF/88 (menor entre a média e a remuneração), conforme planilha de média salarial constante no processo, os quais correspondem nesta data a 48,43% (quarenta e oito virgula quarenta e três por cento), sendo que os proventos da aposentadoria da servidora não ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos e nem serão inferiores ao salário mínimo (art. 80 da Lei n.º 1.693/10).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria da servidora não ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.544

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 08/2026 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora municipal Sra. Luciana Paganin, CPF: 254.366.638-93;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a partir de 03.08.2026, da servidora Sra. Luciana Paganin, datado de 03.08.2026 o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal;

RESOLVE:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 03.08.2026 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a Sra. Luciana Paganin, CPF: 254.366.638-93, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III Ciências, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 e art. 38 e 62 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R\$ 8.000,46 (oito mil e quarenta e seis centavos), nos termos do disposto no art. 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/10, que nesta data representa a totalidade do valor inerente a Faixa "E", Nível "IV", Referência "8" do Quadro de Professor III - Ciências (R\$ 29,27*200h/a=R\$ 5.854,00), acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R\$ 1.170,80) e Sexta Parte (R\$ 975,66).



ART. 3º- Os proventos da aposentadoria da servidora ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 03 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 26.545
DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

**FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Matemática** em **10º Lugar**; homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 04.08.2026, **Sr. Mauro Matushima, RG: 27.943.577-0** e **CPF:205.464.138-38** e Pis/Pasep **19054803978** para exercer o cargo de **Professor III - Matemática**, com vencimento, na Faixa **E**, Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = Ex200), do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu - Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

Mauro Matushima

**PORTARIA N.º 26.546
DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

**FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Educação Física** em **8º Lugar**; homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 04.08.2026, **Sr. Daniel da Silva Liduenha, RG: 55.741.106-3** e **CPF: 460.097.038-16** e Pis/Pasep **19061939634** para exercer o cargo de **Professor III - Educação Física**, com vencimento, na Faixa **E**, Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = Ex200), do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu - Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

Daniel da Silva Liduenha

PORTARIA N.º 26.547

**DE 04 DE AGOSTO DE 2026****“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DO NOME DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a apresentação, pelo servidor, de Certidão de Nascimento atualizada, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Guapiaçu/SP;

CONSIDERANDO que consta na referida certidão averbação de alteração do sobrenome do registrado, passando de VINICIUS DE OLIVEIRA para VINICIUS DOS REIS OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, nos assentamentos funcionais e demais registros desta Prefeitura Municipal, o nome do servidor VINICIUS DE OLIVEIRA, CPF: 458.056.928-80 para VINICIUS DOS REIS OLIVEIRA, mantendo-se inalterados os demais dados funcionais e cadastrais.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a proceder às alterações necessárias nos registros funcionais, folha de pagamento, sistemas informatizados e demais documentos administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 26.548
DE 05 DE AGOSTO DE 2026****EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 05.08.2026, a pedido, a Sra. Sabrina dos Santos Monteiro, CPF: 408.070.078-46, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 25.305 de 07.02.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)**PORTARIA N.º 26.549****DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos a Sra. Beatriz Bianca Alves Pereira, CPF: 503.986.078-18, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 6º período do Curso de Pedagogia – Bacharelado – União das Faculdades dos Grandes Lagos.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.550**DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 05.08.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

RESOLVE:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VALERIA REGIANE MENDES, CPF: 245.831.998-05 e PIS/PASEP: 16925827009 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 05.08.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 358/2026 firmado em 05.08.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 05 de agosto de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.



VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.551
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício especial de 06.08.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 06.08.2026, a Sra. Sabrina dos Santos Monteiro, RG: 48.445.170-4 SSP/SP, CPF: 408.070.078-46, para exercer o cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento G-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.552
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos ao Sr. Paulo Henrique Teixeira dos Santos, CPF: 501.187.268-89, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 2º período do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado – Centro Universitário – UNINTER.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.553

DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos a Sra. Giane Gabrielle dos Santos, CPF: 525.822.158-05, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 4º período do Curso de Zootecnia – Bacharelado – Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.554

DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos a Sra. Luiza Lohanny Pereira Coelho, CPF: 148.813.836-20, aluno (a) regularmente matriculado (a) na 5ª série do Curso de Direito – Bacharelado – Faculdade Anhanguera de São José do Rio Preto.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de



estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.555

DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos a Sra. Carla Fabiana Moiolli Vilela, CPF: 202.754.168-36, aluno (a) regularmente matriculado (a) sob n.º 1987892 desde 27.09.2024 no Curso de Pedagogia – Licenciatura – Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.556

DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos a Sra. Ana Laura de Souza, CPF: 468.934.168-06, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 6º período do Curso de Fisioterapia – Bacharelado – Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de

2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.557

DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos a Sra. Estefanny Vitória Plácido Leite, CPF: 480.160.308-40, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 2º período do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética – Bacharelado – Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.558

DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos a Sra. Maria Eduarda Pedron Silva, CPF: 501.641.788-13, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 6º período do Curso Superior de Medicina Veterinária – Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).



ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.559

DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal nº 1.104, de 13 de setembro de 1994, com as alterações das Leis nº 1.181/1997, nº 1.429/2005, nº 2.307/2023, nº 2.456/2026 e nº 2.461/2026,

Considerando o ofício especial do departamento de Assistência Social, comunicando a classificação dos contemplados com a Bolsa de Estudos no ano de 2026;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.08.2026 uma Bolsa de Estudos a Sra. Maria Eduarda Conquista Lorenzi, CPF: 519.241.078-99, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 4º período do Curso Superior de Administração - Universitário Paulista - UNIP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R\$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.560

DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº 02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando o ofício n.º 92/2026 de 10.08.2026 e a certidão n.º 85/2026 emitida pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 10.08.2026, a servidora abaixo descrita, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I - Servidora lotada no cargo de Professor de Educação Básica, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 3 do anexo 8 da Lei Complementar nº 02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
85/2026	Nadia Aparecida Ferreira	284.337.648-37

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.561

DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, o ofício nº 58/2016 e a Certidão nº 66/2016 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a partir de 01.08.2026 a Sra. Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, CPF: 272.266.338-41, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalho prestado de 15.07.2021 a 13.07.2026.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 26.562

DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998; o ofício nº 39/2016 e a Certidão nº 52/2016 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a partir de 01.08.2026 a Sra. Lucia Helena de Lima Mello, CPF: 064.515.298-69, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III - Português, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20% (vinte por cento),



referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 14.04.2021 a 22.07.2026.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....
PORTARIA N.º 26.563

DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei Complementar nº 01/98 de 04 de fevereiro de 1998, o ofício nº 36 de 10.03.2026 e certidão nº 42/2026 de 10.03.2026 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Lúcia Helena de Lima Mello, CPF: 064.515.298-69, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III - Português, 6ª parte dos vencimentos por ter completado o 4º quinquênio de serviços públicos municipais, referente ao período de 14.02.2002 a 22.07.2026.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)